



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Olizandro José Ferreira Júnior** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## MOÇÃO DE PESAR Nº 47/2025

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão e após enviado uma cópia aos familiares , Moção de pesar para a família da Senhora Aracy Tanaka pelo falecimento, ocorrido em 02/08/2025 aos 84 anos cuja partida deixa um vazio irreparável entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com sua presença.

### JUSTIFICATIVA

A Senhora Aracy deixa um legado de valores sólidos, amor à família, espírito comunitário e generosidade para com todos ao seu redor. Seu modo de viver inspirou aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, sendo referência de sabedoria, respeito e empatia. Sua ausência será sentida não apenas por seus familiares e amigos, mas por toda a comunidade que reconhece em sua trajetória um testemunho de vida plena e comprometida com o bem.

Diante dessa perda irreparável, nos solidarizamos com os familiares e amigos, expressando nossa mais sincera condoléncia e desejando que encontrem conforto nas boas lembranças e no exemplo de vida deixado por Aracy Tanaka.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 08:41 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://leg.ipm.com.br/iped51f68a9cte>.



Câmara Municipal de Araucária, 04 de agosto de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**